



# SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE 35 3000 25 270

## **Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Alpargatas S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de agosto de 2005, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Rua Urussuí nº 300, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação do cancelamento de 819.188 ações mantidas em Tesouraria, sendo 2.200 ações ordinárias e 816.988 ações preferenciais e conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para adequação ao novo número de ações da Companhia. **2.** Alteração do limite autorizado para aumento do capital social para 18.415.188 ações preferenciais, sem reforma estatutária, para adequação ao limite máximo permitido por lei e conseqüente alteração do caput do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia para adequação ao novo limite autorizado para aumento do capital social. **3.** Consolidação do Estatuto Social. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia ora convocada encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia. Poderão participar desta Assembléia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem escrituradas em seus respectivos nomes junto à instituição depositária, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Marcelo Ribeiro, na Rua Urussuí nº 300, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo, 15 de agosto de 2005. Marcelo Pereira Malta de Araujo - Presidente do Conselho de Administração.

(16, 17 e 18)